

SOL AGORA SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.

CNPJ 28.721.168/0001-05 - NIRE 35300648684

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 27/01/2026

DATA, HORA E LOCAL: No dia 27/01/2026, às 15 horas, na sede da Companhia, na localizada Rua Irmã Gabriela nº 51, 5º andar, Conjuntos 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 517, 518 e 519, Edifício Spaces Berrini, na cidade de São Paulo/SP. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em virtude da presença de todos os membros do Conselho de Administração. **MESA:** Presidente - Rafael Thor de Moura Rebelo Rocha; e Secretária - Sílvia Nougalli Salmeron. **DELIBERAÇÕES:** Foram aprovados, por unanimidade dos membros do Conselho de Administração, sem quaisquer ressalvas, as seguintes matérias: **(i)** a assunção da obrigação de compra ou indenização referente a direitos creditórios originários **(i)** de operações de concessão de crédito visando o financiamento de projetos de geração de energia elétrica, com ou sem garantia fiduciária de equipamentos, formalizadas por meio da emissão de cédulas de crédito bancário; e **(ii)** de transações de pagamento realizadas com a utilização de instrumentos de pagamento devidos por credenciadoras de arranjo de pagamento ("**Direitos Creditórios**") cedidos ao Warehouse Sol Agora Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Segmento Financeiro de Responsabilidade Limitada ("**Regulamento**" e "**Fundo**"), nas situações e nas condições a serem especificadas no Instrumento de Promessa de Endosso de Direitos Creditórios sem Coobrigação e Outras Avenças a ser celebrado entre o Fundo, a Companhia e outras partes nele indicadas ("**Contrato de Endosso**"); **(ii)** a assunção de obrigação de pagamento de comissões e de indenização exclusivamente conforme previstas no âmbito do contrato de distribuição a ser celebrado entre o Fundo, sua gestora e administradora, a Companhia e o Banco Bradesco BBI S.A., inscrito no CNPJ sob nº 06.271.464/0073-93, na qualidade de coordenador líder contratado para distribuir a Oferta ("**Contrato de Distribuição**"); **(iii)** a aquisição de cotas subordinadas do Fundo; e **(iv)** a autorização para adoção de quaisquer medidas necessárias para a implementação das matérias acima, incluindo, mas sem qualquer limitação, a celebração do Contrato de Endosso, do Contrato de Distribuição e demais documentos e contratos relacionados ao Fundo e à Oferta, a serem assinados pela Diretoria da Companhia. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi suspensa pelo Presidente para a lavratura desta ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **PRESENTES:** Mesa: Rafael Thor de Moura Rebelo Rocha e Sílvia Nougalli Salmeron. Membros do Conselho de Administração: Rafael Thor de Moura Rebelo Rocha, Giovanna Camargo e Orru, Patrick Magalhães von Schaffhausen e André Flores Rodrigues. **Ata arquivada pela JUCESP em 27/02/2026, sob nº 59.448/26-0. A íntegra da presente ata pode ser acessada gratuitamente no sítio eletrônico da JUCESP (www.jucesponline.sp.gov.br/).**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publlegal.diariodenoticias.com.br/>